



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.460/2022.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 134.000,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.460**, em **10** de **OUTUBRO** de **2022**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil), para a realização de Seleção de Projetos Culturais e Concessão de Prêmio para a valorização da Diversidade Cultural no município de Afonso Cláudio, a seguinte rubrica orçamentária:

| | | | |
|----------------------|------------|---|-----------|
| Órgão | 15 | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | |
| Unidade Orçamentária | 15.02 | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | |
| Função | 13 | Cultura | |
| Subfunção | 392 | Difusão Cultural | |
| Programa | 0044 | Produção, Formação e Difusão Cultural | |
| Atividade | 2.116 | Realização e Promoção de Projetos Sociais e Eventos Culturais | |
| Fonte de Recursos | 1990000000 | Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 89.179,63 |





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

| | | | |
|----------------------|--------------|--|-------------------|
| Fonte de Recursos | 2001000000 | Recursos Ordinários | 44.820,37 |
| Descrição da Despesa | 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes | |
| | 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | |
| | 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| | 3.3.90.31.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. | |
| | | TOTAL | 134.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 134.000,00, serão os seguintes:

I - Por Superávit Financeiro na fonte 2001000000 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 44.820,37 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

II - Por Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2022, na fonte 1990000000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos no valor de 89.179,63 (oitenta e nove mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch".

Afonso Cláudio/ES, 10 de outubro de 2022.


MARCELO BERGER COSTA
Presidente



O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo:

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprovou
e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 13 de 10 de 22


Luciano Ronchetti Pimenta
Prefeito Municipal

